

RESOLUÇÃO Nº 032/2009 – CONSAD

Homologa Termo Aditivo nº 4 ao Convênio DS 00023/07-8, firmado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, visando acréscimo de recursos para atender ao pagamento de bolsas de estudo no exercício de 2009, bem como indicar as metas físicas para o referido exercício.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3436/2009, tomada em sessão de 21 de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 4 ao Convênio DS 00023/07-8, firmado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem como objeto recursos para atender ao pagamento de bolsas de estudo no exercício de 2009, bem como indicar as metas físicas para o referido exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD